

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: 1º) CONSTRUTORA JF PRADO, 2º) ORRICO OLIVEIRA e 3º) BARBOSA & IGLESIAS.

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu: **HABILITAR** as licitantes: CONSTRUTORA JF PRADO, ORRICO OLIVEIRA e BARBOSA & IGLESIAS.

Decisão conforme registro em Atas Internas, disponíveis aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 15 de setembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2022-Processo n.º 75492/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução das obras da 1ª ETAPA REQUALIFICAÇÃO URBANA - PRAÇA PLANALTO

REAL, localizada no bairro de Plataforma, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) PARALELA EGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,85
2º) GAN ENGENHARIA EIRELI*	0,88
3º) CONSTRUTORA JF PRADO	0,90
4º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,94

*condição de ME/EPP

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação de todas as licitantes. Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

i) **INABILITAR** as licitantes: PARALELA EGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e GAN ENGENHARIA EIRELI;

ii) **HABILITAR** as licitantes: CONSTRUTORA JF PRADO e G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

Decisão conforme registro em Atas Internas, disponíveis aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 15 de setembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 470/2022**

PROCESSO Nº 21200/2020.
CONTRATO Nº 054/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
FCM	251600	33.90.37	0.1.00	191.231,17	27.099,73	218.330,90
	250111					
	104000					
	231500					
231600						
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	198.182,84	30.086,67	228.269,51
SEGOV	250127	33.90.37	2.1.00	667.701,00	97.310,86	765.011,86
	254400					
	263017					
	230200					
230300						
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	183.021,40	26.270,52	209.291,92
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	0.1.00	38.037,57	5.914,90	43.952,47
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	35.407,92	5.285,75	40.693,67
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	1.084.417,38	152.086,15	1.236.503,53
			2.1.00			
SMED	243600	33.90.37	0.1.01	4.367.368,66	644.115,14	5.011.483,80
			2.2.20			
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	1.732.423,33	242.643,21	1.975.066,54
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	213.787,28	30.717,28	244.504,56

Salvador, 15 de setembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 471/2022

PROCESSO Nº 125921/2021.
CONTRATO Nº 057/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	78.531,17	12.222,46	90.753,63
FCM	251600	33.90.37	0.1.00	66.134,64	10.223,43	76.358,07
	250111					
	104000					
	231500					
231600						
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	128.400,69	19.611,99	148.012,68
SMED	233100	33.90.37	0.1.01	4.568.148,26	696.350,69	5.264.498,95
			2.2.20			
			233300			
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	1.193.621,74	182.706,57	1.376.328,31
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	130.979,83	20.000,01	150.979,84

Salvador, 15 de setembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 472/2022

PROCESSO Nº 43398/2020.
CONTRATO Nº 060/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	132.653,88	22.324,21	154.978,09
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	219.856,18	36.988,57	256.844,75
			2.1.00			
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	20.848,35	3.510,20	24.358,55
SMED	243600	33.90.37	0.1.01	311.157,60	52.381,34	363.538,94
			2.2.20			
SPMJ	134400	33.90.37	0.1.00	115.313,31	19.374,97	134.688,28

Salvador, 15 de setembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE